	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	PÁG: 1 de 3

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (Mestre) – 2 vagas**

**No âmbito da prestação de serviços PESCARDATA – zona Norte e Centro**

Ref. <sup>a</sup>: CCMAR/BI/0011/2017

O Centro de Ciências do Mar do Algarve abre concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação (Bolsa de Investigação - Mestre), através da prestação de serviços com a referência PESCARDATA “*Recolha de dados e produção de estimativas de esforço e de capturas de pescarias recreativas em águas do Continente*” nas seguintes condições:

### **Funções a desempenhar:**

- Deslocar-se autonomamente às zonas de amostragens previamente definidas pela coordenação e elaborar e conduzir questionários presenciais às comunidades de pescadores recreativos e a pescadores desportivos.
- Criar e actualizar de forma constante (em tempo real) diferentes bases com todos os dados recolhidos (templates fornecidos pela coordenação).
- Elaborar relatórios periódicos de projecto de acordo com o template definido pela coordenação;
- Elaborar (no último mês de trabalhos) um relatório final de bolsa, seguindo o template fornecido pela coordenação, com a explanação crítica dos resultados obtidos ao longo do projecto;

O trabalho pode implicar a realização de embarques e/ou mobilidade e disponibilidade em quaisquer dias do ano e quaisquer horários do dia (incluindo fins-de-semana e períodos nocturnos) dependendo de fatores intrínsecos da investigação em pescas e biologia marinha e será realizado na área do Porto/Aveiro (configurando trabalho a executar nas NUTS II do Norte e Centro);

### **Orientação científica:**


Doutora Mafalda Rangel Malheiro Dias de Oliveira

### **Local de Trabalho:**

CCMAR e zona Norte e Centro

### **Requisitos:**

1. Possuir Mestrado, com formação em Ciências do mar, biológicas, sociais ou áreas afins;
2. Experiência em identificação de fauna piscícola marinha;
3. Experiência em realização de questionários presenciais;
4. Possibilidade de mobilidade e disponibilidade para, durante o período de bolsa, trabalhar em horário pós-laboral, incluindo fins-de-semana e períodos nocturnos (sempre que o plano de amostragem indique essa necessidade);
5. Conhecimento de bases de dados e tratamento de dados;
6. Carta de condução e veículo próprio.
7. Disponibilidade para durante a duração da bolsa trabalhar na zona Norte e Centro de Portugal (NUTS II), com base preferencial no Porto ou Aveiro.

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	REV.: 02
		PÁG: 2 de 3

**Critério de avaliação:**

1. Média de notas académicas – ponderação 25%;
2. Experiência em identificação de fauna piscícola marinha – ponderação 20%;
3. Experiência em inquéritos – ponderação 20%;
4. Experiência em bases de dados e tratamento de dados– ponderação 15%;
5. Capacidade de comunicação e trabalho em equipa 20%

As bolsas serão atribuídas aos 2 melhores classificados na lista de seriação final.

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.


Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar a bolsa, ou de durante o decorrer da bolsa o bolseiro rescindir o contrato de bolsa, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, o direito de atribuir a bolsa ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

**Condições da bolsa:** Duração de 06 meses, com início previsto para Novembro de 2017, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao fim do projeto em que se enquadra, em regime de exclusividade, conforme Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf> e regulamento de bolsas de investigação científica do CCMAR em <https://goo.gl/gFOUuz> .

A contratação das pessoas selecionadas no âmbito deste concurso está condicionada à assinatura do contrato de adjudicação da prestação de serviços.

**Subsídio de Manutenção Mensal:** O Subsídio será atribuído mensalmente, através de transferência bancária com o valor de 980€/mês. O subsídio será financiado de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (980.00€/mês – BI - Mestre) conforme <https://goo.gl/XNZITC> e conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do CCMAR.

**Prazos de receção:** De 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2017.

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 3

**Candidatura:** As candidaturas devem incluir uma Carta de Motivação, Cópia do certificado de habilitações Licenciatura e de Mestrado, *Curriculum Vitae* detalhado, e o contacto de email de até 3 referências.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser submetidas diretamente no site do CCMAR (só são aceites candidaturas submetidas diretamente no site do CCMAR). A receção só é considerada válida após confirmação por escrito. A submissão das candidaturas deve incluir uma Carta de Motivação, Cópia do certificado de habilitações Licenciatura e de Mestrado, *Curriculum Vitae* detalhado, e o contacto de email de até 3 referências.

**Divulgação de resultados:** A comunicação dos resultados da avaliação será feita até 45 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, mediante comunicação escrita.

**Comissão responsável pela seleção:**

Doutora Mafalda Rangel Malheiro Dias de Oliveira, investigadora no CCMAR e coordenadora do projeto (Presidente do Júri), Professor Doutor Karim Erzini, Professor Associado com Agregação na Universidade do Algarve e Investigador no CCMAR (vogal) e Doutor Jorge Manuel dos Santos Gonçalves, Investigador no CCMAR (vogal).

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR :**

*Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

Faro, 13 de Setembro de 2017